



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

MAPA DE RISCOS

(conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

RISCO I						
Ausência de recursos orçamentários						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Por se tratar de serviço continuado e de extrema relevância à Administração, a dotação, além de contemplada para o presente exercício, consta na proposta orçamentária de 2021.				SAO/COFIC/SEPOR	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Risco identificado e tratado				SAO/COFIC/SEPOR	

RISCO 2						
Licitação deserta ou fracassada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso na homologação da licitação e possível solução de continuidade da prestação dos serviços na hipótese de se expirar a vigência do atual contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Definição clara do objeto da contratação				ASCOM	
2.	Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado.				SEACO	
	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame				ASCOM, COMAC/SELIC	
Id	Ação de Contingência				Responsável	

1.	Identificado/materializado o risco, a SAO deverá contratar diretamente, na forma do artigo 24, V, ou VII, da Lei 8.666/93 e, em última hipótese, contratar emergencialmente.	ASCOM, COMAC/SELIC
----	--	--------------------

RISCO 3						
Empresa vencedora sem estrutura suficiente para prestar os serviços de forma adequada						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigir, para fins de habilitação, (qualificação técnica), atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto e qualificação econômico-financeira, além de outros requisitos necessários, nos termos do Acórdão nº 1.214/2013 - TCU - Plenário.				ASCOM	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Identificado/materializado o risco, a unidade solicitante comunicará à autoridade competente visando a abertura de processo penalizatório. Mantendo-se a prestação desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.				ASCOM	

RISCO 4						
Profissionais sem qualificação técnica.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Insatisfatória prestação do serviço					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigir os requisitos necessários dos profissionais a serem alocados na contratação.				ASCOM	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Quando da formalização do contrato e consequente apresentação dos funcionários, verificar se os mesmos atendem aos requisitos de qualificação exigidos no Termo de Referência e fiscalizar diariamente a realização dos serviços. Em caso do não atendimento, solicitar a devida substituição.				ASCOM	

RISCO 5						
---------	--	--	--	--	--	--

Falta de pagamento dos encargos previdenciários e trabalhistas dos empregados por parte da empresa contratada.					
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Responsabilidade subsidiária da Administração, nos termos da súmula 331 do TST.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Constante fiscalização administrativa do contrato e manutenção da conta vinculada - bloqueada para movimentação para pagamento do 13º salário, férias e rescisões de contratos de trabalho. Em caso de falta de pagamento de salários e benefícios, incluir cláusula no contrato permitindo o desconto diretamente na fatura, sem prejuízo da apuração de inadimplemento contratual.			ASCOM, COMAC/SECON, COFIC	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Risco identificado e tratado			ASCOM	



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, Assessor de Comunicação, em 18/05/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA REGINA DE ARAÚJO GOMES**, Técnico Judiciário, em 10/06/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FROSSARD SIGNES**, Técnico Judiciário, em 10/06/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026901** e o código CRC **315E67E9**.